

Ofício nº24/76

Cordeiropolis, 06 de maio de 1976.

Excelentíssimo senhor

Tem o presente a finalidade precípua de
virmos à presença de Vossa Excelência, a fim de comunicar-lhe -
que o PROJETO DE LEI Nº15/76-PMC-de 05 de abril de 1976, que -
REGULA A UTILIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,
foi apreciado e REJEITADO, em sessão ordinária desta Casa Le-
gislativa, em 04 do corrente.

Certos de estarmos agindo conforme, -/
apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DAVID ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EXMO.SR.

JOSE ALEXANDRE CELOTTI
MD.PREFEITO MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS-